CONTRATO Nº. 21/2017
Licitação Processo dispensa N°. 2/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP*** , estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR, Linha Menino Jesus , SN Zona Rural - CEP: 85601-970 - Bairro: Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.108.829/0001-51**, neste ato representada por seu representante legal, ***FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Linha Menino Jesus, SN - CEP: 85601-970 - Bairro: Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 659.557.819-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 2/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA – EPP, LOCALIZADA A LINHA MENINO JESUS, S/N – ZONA RURAL – FRANCISCO BELTRÃO - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 07.108.829/0001-51, PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA P.I.A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo;**

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Sêmen bovino raça Jersey, congelado com as seguintes características: Oriundo de central cadastrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento em apresentação de palhetas de 0,5 ML com concentração espermática = ou > que (30X10) 6 vigor = ou > que 3, viáveis pós descongelação =ou > que 30%, defeitos maiores < 20% defeitos totais < 30%	DOSE	250,00	14,50	3.625,00
2	Sêmen bovino raça Jersey, congelado com as seguintes características: Oriundo de central cadastrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento em apresentação de palhetas de 0,5 ML com concentração espermática = ou > que (30X10) 6 vigor = ou > que 3, viáveis pós descongelação =ou > que 30%, defeitos maiores < 20% defeitos totais < 30%	DOSE	300,00	14,50	4.350,00
				Total R$.....	**7.975,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 90 (noventa), **(24/04/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados Departamento Agropecuário, de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 2 (dois) Meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, d comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou par menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
970	**09.001.20.606.0016.2019**	**0**	**3.3.90.30.11.00**	**Do Exercício**

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ALEXSANDRO MOACIR AGOSTINI,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e

devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Processo dispensa, sob n °. 2/2017** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo dispensa, sob n °. 2/2017**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo dispensa, sob n °. 2/2017.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI
CPF Nº. 659.557.819-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 21/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 25/01/2017.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**CONTRATO Nº. 1/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA** - CNPJ Nº. **01.973.331/0001-70**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 133.669,50 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 2/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ANSELMO GIACOMEL – ME** - CNPJ Nº. **07.413.028/0001-08**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 90.627,90 (noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 3/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**EDITH RAFAELA CARNEIRO** - CNPJ Nº. **26.502.461/0001-56**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 8.509,00 (oito mil, quinhentos e nove reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 4/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**GIOVANO JOSE MARTENDAL ME** - CNPJ Nº. **10.671.090/0001-04**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 6.169,00 (seis mil, cento e sessenta e nove reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 5/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA – ME** - CNPJ Nº. **13.608.469/0001-50**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 112.917,50 (cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 6/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**MARCOS ADIELTO WELTER ME** - CNPJ Nº. **11.165.220/0001-91**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 91.463,20 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 7/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** - CNPJ Nº. **24.170.620/0001-37**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 8/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**S C LOCATELLI & CIA LTDA ME** - CNPJ Nº. **08.915.224/0001-35**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 24.607,70 (vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 9/2017 - Pregão Nº. 140/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**SUELEN GALVAN EIRELI EPP** - CNPJ Nº. **24.217.269/0001-92**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 65.598,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(19/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 10/2017 - Processo inexigibilidade Nº. 2/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI** - CNPJ Nº. **02.873.674/0001-26**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS, LOCALIZADA A ACESSO PLINIO A. DE NES Nº 1801-D, BAIRRO BELVEDERE, CHAPECÓ – SC CNPJ Nº 02.873.674/0001-26 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O BRITADOR MÓVEL PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 31.020,16 (trinta e um mil e vinte reais e dezesseis centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, **(22/04/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 11/2017 - Processo inexigibilidade Nº. 3/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. -** CNPJ Nº. **01.631.022/0001-12**
Objeto	**FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA E REVISÃO DE 3.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 42.749,24 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, **(24/04/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 12/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PPRODUTOS PROMOCIONAIS** - CNPJ Nº. **19.163.810/0001-97**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) dias meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 13/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ALDERI DE CESARO E CIA LTDA - ME** - CNPJ Nº. **01.973.331/0001-70**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 26.198,40 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 14/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ANSELMO GIACOMEL – ME** - CNPJ Nº. **07.413.028/0001-08**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 16.633,30 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 15/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ Nº. **22.094.574/0001-09**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-Pr.**
Valor total:	**R$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 16/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA – ME** - CNPJ Nº. **13.608.469/0001-50**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 52.397,30 (cinqüenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 17/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** - CNPJ Nº. **05.621.193/0001-11**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 7.237,00 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 18/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** - CNPJ Nº. **05.340.608/0001-89**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 19.036,20 (dezenove mil e trinta e seis reais e vinte centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 19/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**SOSTER & LIMA LTDA – ME** - CNPJ Nº. **03.636.828/0001-29**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 20/2017 - Pregão Nº. 146/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**SUELEN GALVAN EIRELI -** CNPJ Nº. **24.217.269/0001-92**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(24/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.

Contrato	**CONTRATO Nº. 21/2017 - Processo dispensa Nº. 2/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP** - CNPJ Nº. **07.108.829/0001-51**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA – EPP, LOCALIZADA A LINHA MENINO JESUS, S/N – ZONA RURAL – FRANCISCO BELTRÃO - PR. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 07.108.829/0001-51. PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA P.L.A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 dias, **(24/04/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 22/2017 - Pregão Nº. 148/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS** - CNPJ Nº. **10.583.036/0001-07**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**
Valor total:	**R$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(26/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 23/2017 - Pregão Nº. 148/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** - CNPJ Nº. **15.984.883/0001-99**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**
Valor total:	**R$ 10.045,00 (dez mil e quarenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(26/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017

Contrato	**CONTRATO Nº. 24/2017 - Pregão Nº. 148/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**EVANDRO CARLOS COLLA EIRELI – EPP** - CNPJ Nº. **13.075.238/0001-28**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDA**
Valor total:	**R$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(26/01/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 7.237,00 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (24/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 18/2017–Pregão Nº. 146/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME–CNPJ Nº. 05.340.608/0001-89
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 19.036,20 (dezenove mil e trinta e seis reais e vinte centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (24/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 19/2017–Pregão Nº. 146/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER & LIMA LTDA – ME–CNPJ Nº. 03.636.828/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor total:	R$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (24/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 20/2017–Pregão Nº. 146/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SUELEN GALVAN EIRELI–CNPJ Nº. 24.217.269/0001-92
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (24/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 25/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 21/2017–Processo dispensa Nº. 2/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA–EPP–CNPJ Nº. 07.108.829/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA – EPP, LOCALIZADA A LINHA MENINO JESUS, S/N – ZONA RURAL – FRANCISCO BELTRÃO–PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 07.108.829/0001-51, PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA P.I.A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 dias, (24/04/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 22/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS–CNPJ Nº. 10.583.036/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 23/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP–CNPJ Nº. 15.984.883/0001-99
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 10.045,00 (dez mil e quarenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 24/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EVANDRO CARLOS COLLA EIRELI – EPP–CNPJ Nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDA
Valor total:	R$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 25/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA–CNPJ Nº. 01.227.738/0001-59
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Valor total:	R$ 19.049,00 (dezenove mil e quarenta e nove reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 26/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA–CNPJ Nº. 11.027.713/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 27/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Materiais eletricos estrela guia–CNPJ Nº. 14.193.126/0001-34
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 34.105,00 (trinta e quatro mil, cento e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 28/2017–Pregão Nº. 148/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP–CNPJ Nº. 78.794.591/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 21.455,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (26/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/01/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 29/2017–Processo inexigibilidade Nº. 6/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J Z BARRIENTOS – EPP–CNPJ Nº. 79.864.534/0001-16
Objeto	CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL J. Z. BARRIENTOS, SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU Nº 894 – CENTRO DE SÃO JORGE D OESTE-PR PARA: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, INCLUSIVE INTERNAMENTO NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS EI QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Valor total:	R$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), pelo praz de 12 meses, sendo que o valor mensal será de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (30/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 31/01/2017
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2016, parte integrante do Tomada de preços nº 35/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI – CNPJ nº. 17.770.952/0001-97
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prazo referente ao contrato nº 08/2016, no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil, e setecentos reais), celebrado em 01/08/2016, o que correspondente a porcentagem de 25%, conforme art. 65, incisos II, § 1º da Lei nº 8.666/93, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Do prazo:	prazo previsto na Cláusula nº 4º (quarta), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em e findando em 30/04/2017.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 06/01/2017
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2016, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 6/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDREI J. SENEM & CIA LTDA – CNPJ nº. 19.813.051/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrat originário nº 139/2016 celebrado entre as partes em 03/05/2016.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até 02/05/2017.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 02/01/2017
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 109/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSANE BORTOLOTTO BALDICERA & CIA LTDA – ME – CNPJ nº. 17.802.699/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrat originário nº 252/2016 celebrado entre as partes em 15/08/2016.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até 31/03/2017, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 13/01/2017.
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 109/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSANE BORTOLOTTO BALDICERA & CIA LTDA – ME – CNPJ nº. 17.802.699/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.700,00 (dois mi e setecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos dian da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 26/01/2017